



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 15/2015

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações;

Considerando o contido no ofício nº 125/2015 GBSAS, de 10 de março de 2015, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o **Sr. Luciano Aurélio Pezzutto**, membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante do Departamento da Fazenda, constante no item V, do Decreto nº 21/2013, alterado pelos Decretos nºs. 38/2013 e 64/2014, pelo **Sr. Ademilson de Sousa**.


Art. 2º Os serviços prestados pelo membro acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º O membro acima nomeado, a partir da vigência deste Decreto procederá às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do Conselho, observando-se as disposições contidas na Lei 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações.

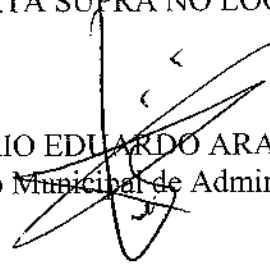
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

10 de março de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

Ofício –125/2015- GBSAS

Serrana, 10 de Março de 2015.

Venho por intermédio deste solicitar a Vossa Senhoria, substituição do membro relacionado abaixo que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana para a gestão de 2015.

Representante do Poder Público

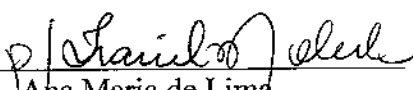
Representante do Departamento da Fazenda

Titular: Luciano Aurélio Pezzuto

Substituto: Ademilson de Souza

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



Iana Maria de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Departamento Jurídico
Serrana/SP